



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Em 24/03/10

Assessoria de Plenário

IND 8539 /2010

O Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDF
- CDESCMAT

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Construção de Praça Pública em Ceilândia – RA IX.

Em, 25/03/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Construção de Praça Pública em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a construção de praça pública em Ceilândia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), localizada na página 291 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a execução dessa obra contribuirá para a melhoria da qualidade vida e bem estar dos moradores de Ceilândia, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

Charles

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8539 / 2010
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:46 CBSPK